DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO .....

PORTARIA
PORTARIA .....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS | GESTÃO QUE TRANSFORMA

DECRETO Nº 98, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração em Cargo Comissionado e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **EMILLY BATISTA LIMA,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 08 de outubro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: MTFFFCS8-BXTK8K5I-YMUP5COB-VAR8CESF
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS | GESTÃO QUE TRANSFORMA

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao Servidor Público Municipal e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio**, JADILSON OLIVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 6593, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 01/10/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 08 de outubro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria lavrada, registrada e publicada pela *Secretaria Municipal da Administração.*

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Certificação Digital: MTFFFCS8-BXTK8K5I-YMUP5COB-VAR8CESF
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil